

O PIQUETE BANCÁRIO

PREVENIR É A SOLUÇÃO

Mesmo com o grande número de afastamentos, bancos não implementam programas de prevenção.

Página 2

ENTREVISTA COM MARCOS DIAS

Bancário do Bradesco relata a luta para garantir seus direitos após diagnóstico de doença ocupacional.

Página 3

REINTEGRAÇÃO DOS ADOECIDOS

Setor jurídico do SEEB/VCR atua para que demitidos de forma ilegal retornem aos postos de trabalho.

Página 4



Bancário: o trabalho que adoece

Péssimas condições de trabalho e pressão dos bancos causam danos irreparáveis.

As Lesões por Esforços Repetitivos e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (LER/DORT) passaram a ter maior visibilidade no Brasil a partir da década de 1990. Durante o governo Collor, com a organização do movimento sindical em torno de estudos sobre os impactos que o trabalho impõe ao corpo e à subjetividade dos trabalhadores, os protocolos do Ministério da Saúde e da Previdência Social passaram a ter uma compreensão mais abrangente sobre esse tipo de adoecimento.

Desde o ano 2000, 28 de fevereiro passou a ser considerado como o Dia Internacional de Combate à LER/DORT. A data é um marco para a luta contra o processo capitalista de expor os trabalhadores a práticas desumanas, ambientes hostis e diversas formas de pressão por produtividade exagerada, o que interfere negativamente nas saúdes física, psíquica e emocional dos indivíduos.

Tais práticas são rotinas no setor bancário e estão diretamente ligadas à ganância pela ampliação dos lucros

bilionários, que colocam estas instituições no topo do ranking de atividades lucrativas no país. Enquanto a saúde dos bancários se deteriora, o lucro líquido contábil dos quatro maiores bancos de capital aberto no Brasil totalizou R\$ 57,63 bilhões só em 2017, o que representa uma alta de 14,59% em relação a 2016, segundo levantamento da Economatica, com base nos balanços de Banco do Brasil, Bradesco, Itaú Unibanco e Santander.

Na Bahia, em pesquisa publicada no ano passado pelo Ministério Público do Trabalho, a maioria das CATs emitidas são referentes aos bancos privados, o que torna possível indicar diferentes políticas de gestão de recursos humanos e de emissão deste documento entre instituições bancárias públicas e privadas. O Bradesco se destaca nas aberturas de CATs nas funções de caixa e supervisores. Já o Itaú-Unibanco, se junta a este banco com as maiores frequências para a função de gerente e aparece com os maiores percentuais para a função de técnico de serviços.

Com a expansão das plataformas digitais, este cenário de adoecimento tende ser agravado ainda mais. O trabalho bancário tem tornando a rotina de uso de computador cada vez mais intensa. Há também o problema do *homeoffice* e a não responsabilização dos patrões em garantir um ambiente de trabalho adequado.

“A busca de uma maior produtividade e desempenho no trabalho por parte dos empregadores exige que o empregado trabalhe num ritmo cada vez mais acelerado, sem pausas, numa linha de produção que desenvolve atividades simples e repetitivas, sendo este apenas um dos fatores determinantes a que o trabalhador se submete, levando-o ao adoecimento. Os dados estatísticos revelam que a questão dos acidentes de trabalho é um problema social, os quais só serão resolvidos com a introdução de políticas públicas, que valorize a prevenção e a promoção da saúde em todos os ambientes de trabalho”, avalia Larissa Couto, vice-presidente do SEEB/VCR. 

Editorial

Por um trabalho saudável

Com o avanço cada vez maior da tecnologia, os processos laborais nas instituições financeiras passam a utilizar mais equipamentos digitais nas execuções das tarefas diárias realizadas por seus funcionários. Sem nenhum controle para prevenir as doenças provocadas pelo uso exagerado e inadequado destes dispositivos e obrigada a aumentar a produtividade e os lucros pelas cobranças excessivas, a categoria bancária tem sido a principal vítima dos abusos dos patrões.

Sem nenhum constrangimento, os bancos se recusam a reconhecer a sua culpabilidade na epidemia das Ler/Dort que atingem números alarmantes. A demissão de bancários, mesmo com a comprovação da doença, a falta de emissão da Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT) e a ausência das políticas de prevenção têm obrigado aos trabalhadores a recorrer a medidas judiciais para conseguir que seus direitos sejam respeitados. Sem a prevenção, os trabalhadores passam a depender da Previdência Social para obter algum benefício durante o tratamento. Como não existe nenhuma cobrança do governo ou dos órgãos de fiscalização, a exemplo do Ministério do Trabalho, para que os bancos cumpram as exigências que reduzam a exposição dos trabalhadores às doenças ocupacionais, os bancos continuam com as práticas abusivas que provocam estas enfermidades.

Um passo fundamental é a consciência do trabalhador, que não pode esconder a doença com medo de ser perseguido ou discriminado. A busca pelo diagnóstico e tratamento tem que ser imediatamente ao sentir qualquer desconforto relacionado à execução e ao ambiente de trabalho. Porém, somente os bancos podem estancar esta epidemia, respeitando as relações de emprego e promovendo um ambiente saudável para que o trabalho seja executado dentro das condições mínimas de salubridade e sem as absurdas cobranças por produtividade - que só agravam este quadro já deplorável. Vamos à luta por uma vida saudável.

Realidade bancária.....

LER/DORT: prevenir é a solução

Apesar da grande número de adoecimentos, os bancos não implementam programas de prevenção.



Arquivo SEEB/VCR

A categoria bancária sofre com um alto índice de adoecimento no ambiente de trabalho. As metas, o assédio e a sobrecarga são alguns dos fatores que contribuem para o surgimento de doenças, tanto psíquicas quanto osteomusculares, como é o caso da LER/DORT.

O processo de reestruturação pelo qual o setor bancário vem enfrentando envolve aumento da lucratividade à custa da redução drástica no número de funcionários. Só de 2012 a 2017, os bancos foram responsáveis pela extinção de 48.757 postos de trabalho, segundo o Dieese. Este cenário traz à tona um novo modelo das relações de emprego, impactando diretamente na saúde do trabalhador, que passa a lidar em seu cotidiano com uma maior sobrecarga de trabalho. Esse mesmo estudo indica que houve um aumento, sem precedentes, no número de adoecimento dos funcionários. No período de 2012 a 2016, foram abertos 109 comunicados de adoecimentos e acidente de trabalho na Bahia.

As atuais condições de trabalho explicam o aumento do adoecimento da categoria, como aponta Dr. Joas Cardoso, médico do trabalho. "As LER/DORT têm suas raízes nos movimentos repetitivos, posturas inadequadas e em mobiliários que não proporcionam uma ergonomia adequada. Hoje, o trabalhador está inserido em um ambiente de trabalho adoecedor, uma expressiva sobrecarga de

trabalho com cobrança de metas de produção, somadas à ausência de intervalos nas atividades repetitivas e de ginástica laboral. O combate às lesões neuromusculares precisa ser um esforço de empregadores, funcionários e sindicatos. Deve ser oferecido, pelo empregador, um ambiente de trabalho adequado e também a promoção de ações de conscientização. Já os sindicatos, junto com os trabalhadores, precisam exigir o cumprimento dos intervalos de jornada e estimular a prática de atividades físicas preventivas", ressalta.

De um lado, temos uma busca desenfreada dos bancos pela alta lucratividade e, em outro polo, temos a prevenção das LER/DORT, que demandam tornar as exigências do trabalho compatíveis com os limites humanos. "O nosso acordo coletivo prevê um intervalo de 10 minutos para descanso de digitadores a cada 50 minutos trabalhados. No entanto, para o bancário cumprir isso é quase impossível, pois as metas ficam cada vez mais inatingíveis em um cenário de demissões sem reposição de funcionários. Nessa conta, o maior prejudicado é o trabalhador, que, para garantir um emprego que respeite suas condições físicas, precisará fortalecer a luta coletiva para cobrar dos bancos respeito e melhores condições de trabalho, sem deixar de lado a necessidade imediata de buscar alternativas que proporcione mais qualidade de vida", destaca Giovania Souto, diretora de Saúde e Qualidade de Vida do Trabalhador. **S**



Rua Dois de Julho, 122 – Centro - Vitória da Conquista - Bahia - CEP: 45000-240
Telefones: (77) 3424-1620/ 3424-2062
imprensa@bancarios.com.br

Expediente

Este boletim impresso é de responsabilidade da Diretoria do Sindicato dos Bancários de Vitória da Conquista e Região.
Tiragem: 1.100 exemplares
Fechamento: terça-feira, 18h.

Diretora de Imprensa e Comunicação:
Alex Leite.
Redação: Eline Luz, Erick Reis e Lays Macedo.
Diagramação: Assessoria SEEB/VCR.

“A pessoa se sente totalmente abandonada, no fundo do poço”

Arquivo SEEB/VCR



Nesta semana conversamos com Marcos Dias dos Santos, o bancário do Bradesco, sobre a sua luta para garantir seus direitos após adquirir Lesão por Esforço Repetitivo.

Há quantos anos você é bancário? Entrei no Banco Econômico em 1980, mas minha carteira foi assinada em 1º de abril de 1981. Então, este ano eu completo 37 anos como funcionário de banco. Passei pelo Econômico, Excel, Bilbao Vizcaya – BBV e, atualmente, estou no Bradesco.

Antes de adoecer, qual era a sua percepção sobre a LER? Posso resumir da seguinte maneira: só sabe o que é LER/DORT quem tem. Por ser uma doença que não é visível, quem está de fora julga e confunde com “corpo mole”, mas isso não é verdade. Os exames comprovam a força muscular que você vai perdendo, o formigamento, a fraqueza e os diversos sintomas sérios adquiridos pela exploração e excesso de trabalho. Para o banco, o que você fez ontem, hoje, não serve e, a cada dia, é preciso produzir mais. Quando você não consegue, por estar doente, é descartado.

Qual a reação do banco sobre a sua doença? A gente acha que o banco é uma família, quando, na verdade, não é. Meus superiores da época, ao saberem da lesão, me demitiram utilizando um exame periódico falso. Quando houve o fechamento do Econômico e fomos para o Excel, pela motivação da reabertura, nós assinamos vários papéis, inclusive esse exame periódico em branco, que ficou em posse de um médico e foi usado posteriormente de forma irregular. Em 2005, conseguimos provar, por meio de um exame grafotécnico, que houve má-fé e fomos reintegrados. Após essa ocasião, já fui demitido mais outras duas vezes, conseguindo posteriormente as reintegrações com ordem judicial. Às vezes, somos inocentes na relação com a instituição. Eu, por exemplo, nunca fiz greve. Mas o banco só dá algo exigindo o retorno e, para cortar os custos, nada nem ninguém é preservado. Na minha agência, temos mais ou menos de 15 a 20 pessoas lesionadas que se afastam e voltam a trabalhar. Não temos um apoio no RH do banco para incentivar o tratamento ou encaminhar para uma aposentadoria por acidente de trabalho. Nos sentimos abandonados. A realidade é que, a qualquer momento, o trabalhador adoecido pode ser demitido, como eu já fui por três vezes.

Após seu retorno do INSS, como ficou o ambiente de trabalho? Na época, havia um superior que promovia uma perseguição com intuito de me difamar, chegando a buscar imagens minhas na rua utilizando pasta de trabalho.

Particularmente, nessa época, com esse gestor, foi terrível. O retorno ao banco não foi nada receptivo. Era um ambiente de assédio, onde fui direcionado para setores com serviços de movimentos repetitivos, que, ao invés de ajudar, só fizeram agravar o meu caso.

Posteriormente ao adoecimento, você conseguiu crescer na empresa? Quando a pessoa se afasta por doença, na grande maioria dos casos, é bloqueada em qualquer tentativa de desenvolvimento. Infelizmente o banco entende que, com o adoecimento, o funcionário não tem mais nada a oferecer e, por isso, busca encostá-lo e, de alguma forma, tirá-lo da empresa para acabar com o “problema”. Isto eu tenho visto naquela época e também nos dias de hoje, pois não é disponibilizado acesso para nada. Perspectiva zero. Quando, eventualmente, surge uma oportunidade de promoção, é para outra cidade, o que não resulta em ganho real.

Como você vem fazendo o tratamento? Hoje eu faço fisioterapia, hidroginástica, acupuntura, alongamentos, tive que contratar um personal trainer para me ajudar nos procedimentos e tomo medicamentos diários. Então eu posso lhe afirmar que a despesa é frequente. O pior é quando acontece a demissão: você pega toda a sua reserva e vai destruindo com o tratamento, porque você perde, primeiramente, o plano de saúde. Quando não se tem a doença, quase não utilizamos o plano e fazemos a empresa crescer. Após adoecer, perdemos o plano e ficamos com a doença. Ao estar doente, desempregado e sem plano de saúde, a pessoa se sente totalmente abandonada, no fundo do poço. Podemos observar que hoje, nos bancos, há mobílias apropriadas para desempenhar a função e o envio de pessoas de Recursos Humanos unicamente para demonstrar posturas adequadas durante o trabalho, mas, devido à cobrança diária por resultados, ninguém consegue permanecer na maneira correta ou pausar para fazer alongamentos. Tudo isso é uma maquiagem.

Qual a importância do apoio do Sindicato nestes momentos? Esta equipe que está à frente do Sindicato possui pessoas que já passaram pelos mesmos problemas que citei aqui e, por isso, tem feito da entidade uma extensão da casa do trabalhador. Essa diretoria tem feito um bom trabalho, justamente por entender o que acontece com os adoecidos. Quando você sabe pelo que o outro passou, fica mais fácil representar. Hoje temos acesso aos diretores, um apoio jurídico bastante presente e advogados muito representativos. O que o trabalhador tem que saber é o seguinte: no momento delicado, que é o adoecimento, o único apoio que ele tem é o Sindicato. Independente de não gostar da organização ou de ouvir o que não quer, é necessário andar com o Sindicato. Uma sugestão que faço é que os bancários se unam e não esperem ficar adoecidos para tomar uma atitude. Vamos nos organizar, chamar os políticos, os médicos, o INSS, para criar uma bancada e não deixar a luta apagar. Não adianta conseguir apenas o afastamento. Os bancários que têm LER/Dort precisam andar unidos e denunciar para que uma mudança possa acontecer. Não fique no silêncio, porque se hoje você é badoque, amanhã você pode ser espelho.

As opiniões expressas na entrevista não refletem, necessariamente, o posicionamento da diretoria do SEEB/VCR.

Demissões ilegais são revertidas pelo SEEB/VCR

Arquivo SEEB/VCR



Muitos trabalhadores sofrem com enfermidades decorrentes de suas atividades laborais, porém poucos sabem quais os seus direitos e acabam arcando com as consequências de trabalhos prejudiciais à sua saúde. Uma das garantias da legislação trabalhista brasileira é o retorno do empregado demitido ao cargo que ocupava quando acometido por doenças ocupacionais ou acidentes de trabalho, inclusive com o recebimento de todas as vantagens e benefícios anteriores e condições compatíveis a sua realidade.

Este processo, conhecido como reintegração, pode acontecer de duas maneiras. Por meio de liminar judicial, quando o empregado, no curso do seu aviso prévio indenizado, é diagnosticado com doença reconhecida como ocupacional pelo INSS. Com a emissão de CAT e relatório médico diagnosticando que a patologia foi adquirida em decorrência de atividades realizadas em serviço, é assegurada a estabilidade no emprego por doze meses, a partir da sua alta previdenciária. Outra hipótese é quando o empregado já foi demitido, ultrapassou aquele período do aviso prévio indenizado, e descobre que está doente. Nesses casos, há um prazo de dois anos após o desligamento do empregado para ingresso da ação, e, depois do processo legal, o juiz vai determinar a reintegração por meio de sentença.

Quando o empregado volta da licença médica, é assegurada a estabilidade provisória no emprego, entretanto, uma prática comum dentro dos bancos é a demissão desses funcionários que se afastaram por questões de saúde. Por isso é preciso que o bancário busque sempre

orientação junto ao Sindicato. “O banco, quando toma ciência do afastamento, obviamente, não demite de pronto, aguarda o retorno do trabalhador, o cumprimento da estabilidade assegurada pela súmula 378 do TST e, aproveitando-se falta de informação do bancário, que muitas vezes omite a existência das doenças ocupacionais por medo de sofrer represálias, executa a demissão de um trabalhador que ainda pode estar adoecido”, aponta o advogado Messias Amaral, conveniado ao SEEB/VCR, que, desde 2013, atuou em 15 processos de reintegração de bancários na base do Sindicato.

Outro hábito que demonstra o descaso dos bancos com os trabalhadores é a recusa de emissão da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho, documento que reconhece a existência da doença ocupacional. Mas é importante que fique claro que a CAT também pode ser preenchida pelo Sindicato, assegurando ao bancário o reconhecimento oficial da existência da enfermidade relacionada às atividades em serviço. **S**



SÓ A LUTA GARANTE A CASSI VOTE NA CHAPA 2

ELEIÇÃO DE 16/03/2018
A 28/03/2018

DIRETORA DE SAÚDE E REDE DE ATENDIMENTO

CONSELHEIRA DELIBERATIVA - TITULAR

CONSELHEIRA DELIBERATIVA - SUPLENTE

CONSELHEIRO DELIBERATIVO TITULAR

CONSELHEIRA DELIBERATIVA - SUPLENTE

CONSELHEIRO FISCAL - TITULAR

CONSELHEIRA FISCAL - SUPLENTE



KAREN SIMONE D'ÁVILA

Ag. Paternon - RS
Conselheira Deliberativa Eleita da CASSI



JULIANA TOSCHI SELBACH

Delegada Sindical
CENOP Operações - BH



JULIANA P. DONATO DE OLIVEIRA

Delegada Sindical Gecex II - SP
Ex-representante dos Funcionários no Conselho de Administração



DERIK BEZERRA MACHADO

Diretor do Sindicato dos Bancários do ES



LARISSA SANTOS COUTO

Diretora do Sindicato de Vitória da Conquista e Região - BA



FERNANDO LUIZ I. SARAIVA

Bancário aposentado - Ceará



IVONE VIDAL LISA

Delegada Sindical - DITEC-DF

Curtas

Eleições CASSI 2018

Entre os dias 16 e 28 de março os bancários e aposentados do BB poderão votar na chapa que fará parte da Diretoria de Saúde e Rede de Atendimento da Cassi e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. A vice-presidente do SEEB/VCR, Larissa Couto, concorre à vaga de suplente do Conselho Deliberativo. Os bancários da ativa votam através do SISBB, já os aposentados participam do pleito pelo autoatendimento. Os eleitos terão mandatos de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2022.

Dia da Mulher no Sindicato

No próximo dia 8 de março, a categoria bancária celebra o Dia Internacional da Mulher com foco na saúde feminina. O evento acontece a partir das 19h, na sede do SEEB/VCR, com palestra da médica especialista em Ginecologia, Jaqueline Ferraz. Além do momento de informação e debate, a comemoração contará com coquetel e som ao vivo.

Ar-condicionado quebrado no BB/Iguaí

O BB/Iguaí está com três ar-condicionados quebrados e sem previsão de conserto há mais de um mês. O Sindicato já encaminhou uma solicitação ao superintendente Regional, com cópia para o Estadual, exigindo a resolução do problema, mas não obteve retorno. Em breve a diretoria se reunirá com o superintendente Regional buscando solucionar demandas da categoria.